



Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2011.

À

BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Rua XV de Novembro, 275 – 01013-001 – São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3233-2207/2233/2064/2177

At.: **Sr. Jorge Antonio Tambucci** – Coordenador de Relação com Emissores

C/c **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

At.: **Sra. Elizabeth Lopez Rios Machado** – Superintendente de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários

Ref.: OFÍCIO BOVESPA GAE/CREM 136/11

Prezados Senhores,

Vimos, em resposta ao Ofício em referência, datado de 03 de fevereiro de 2011, esclarecer ao que segue abaixo em relação aos quesitos formulados por V.Sas.:

1) Data da posição acionária, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da empresa terão direito de subscrever as debêntures.

Terão direito de preferência na subscrição das debêntures conversíveis os acionistas titulares de ações ordinárias (TMAR3) e ações preferenciais classe A (TMAR5) de emissão da Companhia na abertura do pregão do dia em que será realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a emissão das Debêntures, ou seja, dia 18 de fevereiro de 2011 (“Data-Base”).

Os acionistas titulares de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia (TMAR6) não farão jus ao direito de preferência na subscrição das debêntures conversíveis, nos termos do artigo 172, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º, III, do estatuto social da Companhia.

2) A porcentagem a que os atuais acionistas terão direito a subscrever no período de preferência.

Os acionistas da Companhia titulares de ações ordinárias (TMAR3) e de ações preferenciais classe A (TMAR5) na Data-Base indicada no item 1 acima terão direito a

subscrever as debêntures conversíveis, no período de preferência, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, desconsiderando-se as ações preferenciais classe B (TMAR6) e as ações mantidas em tesouraria. Nesse sentido, cada grupo de 531,5498017 ações ordinárias (TMAR3) e/ou preferenciais classe A (TMAR5) dará ao acionista que as detiver o direito de subscrever 1 Debênture.

3) Data de início e término do direito de preferência.

A data de início do direito de preferência será a data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a emissão das Debêntures conversíveis em ações, e seu término ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados daquela data.

Sendo o que no cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alex Waldemar Zornig
(Diretor de Relações com Investidores em exercício)
Telemar Norte Leste S.A.